



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII Nº 045

SÁBADO, 21 DE MAIO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Emenda oferecida perante a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 6, de 1977 (CN), que "autoriza a transferência para o Estado do Rio de Janeiro de bens de propriedade da União"

EMENDA Nº 1

Suprime-se o artigo 3º renumerando-se o artigo 4º

Justificação

O dispositivo que se pretende suprimir determina a revogação dos arts 10, 12 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 152, de 10 de fevereiro de 1967, e demais disposições em contrário.

Ocorre que a supressão destes artigos permitirá o ingresso de estrangeiros e de empresas privadas no transporte de massa na Baía

de Guanabara, fato esse que tem implicações inclusive na área de Segurança Nacional, que cumpre preservar.

A referência feita nos dispositivos citados à pessoa jurídica da União já está obviada pelo que se dispõe nos arts 1º e 2º do Projeto que ora se pretende emendar.

Importa manter a reserva feita no tocante à subscrição de ações e a preferência na sua aquisição conforme se dispõe nos arts 10 e 12 do Decreto-Lei nº 152/67, cuja reprimirão a presente emenda pretende fazer.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 1977 — Deputado Walter Silva.

SUMÁRIO

I — ATA DA 87ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO CELSO BARROS — Memorial de professores universitários de São Paulo, de defesa da liberdade em nosso País

DEPUTADO ABEL ÁVILA — Reunião, em Gramado—RS, das Federações das Indústrias dos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, que resultou na "Carta de Gramado", com sugestões ao Governo Federal no setor econômico-financeiro do País

DEPUTADO JOSE ZAVAGLIA — A implantação do divórcio no País

DEPUTADO VASCO AMARO — Declarações publicadas na Imprensa, do Diretor-Executivo da Comissão de Financiamento à Produção, referentes ao não reajustamento dos preços dos produtos agrícolas no corrente ano.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Homenagem prestada ao General Edmundo Costa Neves, na oportunidade de seu afastamento do serviço ativo do Exército

DEPUTADO MINORU MASSUDA — Serviços prestados à comunidade do Estado de São Paulo pela Polícia Militar

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 58/77-CN (nº 130/77, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1550, de 26 de abril de 1977, que reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso Cr\$ 1,00)

Tiragem 3 500 exemplares

2 — ATA DA 88^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Realização, nesta Capital, da Semana de Enfermagem.

DEPUTADO NUNES ROCHA — Proposta do Presidente do México no sentido da criação de um organismo de cooperação econômica para os países latino-americanos.

DEPUTADO JORGE MOURA — Artigo do jornalista Luiz Alberto Bahia, publicado no jornal *Folha de São Paulo*, sob o título "Vozes da Sociedade Civil".

DEPUTADO NORBERTO SCHMIDT — Medida governamental referente ao melhoramento das vias navegáveis do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se segunda-feira, dia 23, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 40/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.527, de 10 de março de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. *Aprovado. À promulgação.*

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 74^a Sessão Conjunta, realizada em 11-5-77.

ATA DA 87^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 19773^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MENDES CANALE

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — Caietete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de Lá Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Recende — João Calmon — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale

— Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilho — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelos Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos —

ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Alosio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydeckel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Závaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida —

MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onígio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kissuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanholt — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (MDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Expandem-se em todo o País, nestes últimos dias, movimentos de insatisfação contra o clima asfixiante em que vivemos, clima esse desfavorável à publicação de um livro como *A Ditadura dos Cartéis*, de Kurt Rudolf Mirow, ora sob a apreciação do Poder Judiciário; clima que impede manifestações públicas, ainda que pacíficas, de estudantes; que não permite a liberdade sindical para a reivindicação de direitos salariais; que limita a ação crítica da Universidade em face de nossa realidade social e econômica; enfim, que subordina as decisões nacionais ao capricho de uma minoria encastelada no Poder, ditando regras pessoais à Nação.

Ontem os estudantes, mesmo sob forte coação dos dispositivos policiais, deixaram clara a sua insatisfação em face das manobras do arbítrio que desfiguram o Poder. Esse é o sintoma de uma insatisfação geral, que gera intranqüilidade, enquanto o Governo não se convencer de que a Nação não é obra de uns poucos, mas a soma dos valores comuns, do poder, do ideal e das decisões de todo o povo.

Tomemos, por exemplo, um setor apenas da realidade nacional. O setor universitário. E vemos ai, de um lado, os estudantes fazendo seu protesto, em manifestações reprimidas pela ação policial. De outro lado, vemos professores romperem o cerco do silêncio que lhes é imposto e trazerem a lume um manifesto afirmativo, como é o Manifesto divulgado ontem por cerca de 600 professores paulistas, da Universidade de São Paulo; da Universidade Estadual de Campinas; da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; da Pontifícia Universidade Católica de Campinas; da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; da Fundação Getúlio Vargas — Escola de Administração de Empresas de São Paulo; da Universidade Federal de São Carlos e da Universidade Mackenzie. Falam eles pelos demais professores do Brasil, muitos deles na "cumplicidade passiva do silêncio". E dizem enfaticamente que:

"Estão conscientes de que o papel essencial da Universidade consiste no exercício de uma reflexão crítica, necessariamente livre; esse exercício não pode ser isolado da prática dessa liberdade em todos os domínios da vida social.

As instituições sócio-políticas vigentes no País não suportam a manifestação dessas liberdades, como demonstram as irregulares sistemáticas, por parte das autoridades, dos direitos mais elementares, atingindo recentemente estudantes, operários e aqueles que com eles se solidarizam. (Grifei.)

Episódios menos recentes testemunham os riscos a que estão expostos física e moralmente todos aqueles que se têm contraposto a esse estado de coisas. Em vista disso, os professores universitários rejeitam a cumplicidade passiva do silêncio que lhes é imposto e manifestam-se publicamente em nome de sua responsabilidade profissional, social e moral."

É grave essa denúncia e pede reflexão dos que têm a responsabilidade do Governo do País, reflexão para sentir as dificuldades e não precipitação para movimentar o aparelho policial ou as tenazes da repressão. Denúncia de violação dos mais elementares direitos humanos — o direito à vida, o direito à livre manifestação do pensamento, o direito de defesa através do *Habeas Corpus*, hoje reduzido a símbolo de uma conquista jurídica, o direito de reunião, o direito de escolher livremente o Governo do País, por eleição direta e secreta. O direito ao trabalho e ao salário justo.

Que o protesto desses professores universitários, unido aos protestos dos intelectuais independentes, dos jornalistas independentes, dos estudantes comprometidos com o futuro da Nação, o protesto dos operários que têm consciência das injustiças que os esmagam, que esses protestos cheguem até à ONU para que sobre eles também

faça a sua reflexão e, em termos de compromisso internacional de defesa dos direitos humanos, que teve a nossa participação formal, sinta a realidade social e política do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Abel Ávila.

O SR. ABEL ÁVILA PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Zavaglia.

O SR. JOSÉ ZAVAGLIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A nova onda divorcista que assalta o País, ameaçando a instituição da família, que é a pedra angular da própria sociedade, contando com a clara convivência de alguns órgãos de divulgação, vem merecendo, por parte dos lares bem constituídos, a repulsa que merece, pois significa a abertura de uma brecha no edifício, laboriosamente construído, das nossas tradições e da nossa cultura.

Louve-se, no particular, a atitude tomada pelo magistério eclesiástico brasileiro, numa campanha de esclarecimento que, se não conta com a repercussão necessária na chamada grande imprensa, encontra, nos púlpitos e em alguns periódicos, o instrumento eficaz para mobilizar os defensores da família brasileira, no sentido de exigir dos seus representantes, nas duas Casas do Congresso, um definitivo repúdio à Emenda Divorcista.

Queremos, nesta oportunidade, como veículo dessa advertência, divulgar matéria publicada pelo Boletim Brasileiro da SSVP no seu número de junho de 1971, quando tinha lugar, no Congresso, uma atoarda divorcista:

Fazemos nossa, Sr. Presidente, tal proclamação:

"Brasileiros, repudiai o divórcio! Porque ele é:

- a decadência de um país;
- a lei das libertinagens;
- o código da escravidão;
- a ruína da pátria;
- o cancro da sociedade;
- a perversão da moralidade;
- o triunfo da devassidão;
- a porta do adultério;
- o inimigo da paz doméstica;
- a desmoralização da família;
- a morte da fidelidade conjugal;
- a extinção do amor mútuo;
- o rebaixamento da mulher;
- a escravidão da esposa;
- o desterro da mãe;
- a desgraça dos filhos;
- a excitação ao suicídio;
- a provocação do assassinato;
- a causa dos infanticídios;
- o abandono dos filhos;
- a devassidão dos maridos;
- a recompensa das infidelidades;
- o veneno do matrimônio;
- a suspeita dos esposos;
- o entorpecimento do amor nobre;
- o desamparo da orfandade;
- a limitação da natalidade;
- a perda do pudor;
- o reino da imoralidade;
- a entrada do amor livre;
- o interesse da brutalidade;
- a ilegitimidade dos filhos;
- o primado da sensualidade;
- a lama da voluptuosidade;
- o ideal do bolchevismo

Protestai, porque o divórcio é contra a lei da natureza, repugna à lei social, é proibido por Deus, condenado pela Igreja, contrário às esperanças da família. O matrimônio é e será sempre indissolúvel."

Assim pensam os católicos, como os crentes em sua grande maioria; e quem recebeu o seu voto para representar o povo brasileiro não pode apoiar o divórcio, pois estaria traizando a vontade dos seus representados e solapando os fundamentos da família brasileira.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O que é preciso, no Brasil, é tornar obrigatório em todos os estabelecimentos de ensino do País, o Curso de preparação ao Casamento.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vasco Amaro.

O SR. VASCO AMARO (ARENA — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Nestes dias, a Imprensa publicou declarações atribuídas ao Dr. Paulo Roberto Viana, Diretor-Executivo da Comissão de Financiamento à Produção, que não podemos acreditar ele as tenha feito.

Temos o Dr. Paulo Roberto Viana na conta de um moço equilibrado, culto, criterioso. Teria declarado S. S^t que os preços dos produtos agrícolas não serão reajustados esse ano. Ora, isso é um verdadeiro disparate; é uma verdadeira insensatez. Com a inflação que, naturalmente, este ano aingirá 50%, no mínimo, como podemos pretender contar com a produção agrícola, se não tivermos os preços reajustados? Já estamos vivendo há dois anos esse drama do feijão preto, justamente pela falta de coragem dos responsáveis pela política de financiamento à produção de deferirem ao produtor, esse sacrificado produtor, preços de estímulo, preços compensativos. Sabemos que o que está garantindo atualmente o relativo equilíbrio da nossa balança de importação e exportação são os produtos agrícolas. É o café, o cacau, o soja, o algodão, o arroz. Como poderemos pensar, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em tomar uma atitude como esta que a Imprensa noticiou?

Nós, daqui, dirigimos uma advertência ao eminente Ministro da Agricultura, Engenheiro Alysson Paulinelli, a quem está subordinada a Comissão de Financiamento à Produção, e ao hoje todo poderoso Ministro da Fazenda, Sr. Mário Henrique Simonsen, para que reflitam, em tempo, sobre esse verdadeiro absurdo; porque sabemos que país que não tiver uma agricultura sólida, forte, não terá condições de sobrevivência. A agricultura não só leva o alimento para as nossas populações como proporciona meios para que as indústrias funcionem, trazendo também, como já disse, divisas de que tanto carece o nosso País.

Reafirmando o que dissemos inicialmente, que não podemos admitir que o Dr. Paulo Viana tenha feito tais declarações, que seriam — repito — insensatas, absurdas e irresponsáveis, nós nos retiramos desta tribuna com a convicção de que, se ele chegou a pensar nisso, os seus chefes, aqueles que têm maior responsabilidade na condução da política econômica-financeira deste País tão sofrido e que atravessa tantas dificuldades, hão de meditar e dar um passo atrás, uma última forma nessa situação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Minoru Massuda.

O SR. MINORU MASSUDA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É na manutenção da ordem pública, principalmente nos grandes espetáculos de massa, que se pode perceber o insubstituível papel das polícias militares, cuja eficiência revela, decerto, o grau de desenvolvimento de um povo. No seu número de 16 de maio, o caderno dos esportes, da *Folha de São Paulo*, divulgou uma reportagem de página inteira, mostrando a luta entre as torcidas do "São Paulo" e do "Palmeiras", reunindo, no imenso estádio, uma população de cerca de noventa mil habitantes, no maior frenesi emocional, contida por apenas 146 policiais, duas viaturas, oito cães, dezoito cavalos, vários casseteiros e, como assinala o repórter, muita paciência.

Decerto esta é a maior virtude inata de um policial militar que pode, no entanto, ser desenvolvida pelo treino; pela vigilante diligência dos comandantes, como se aprimora no exercício constante das missões.

Na legenda de uma das fotografias, uma linha em negrito define todo o segredo da manutenção da ordem no estádio: "No meio do povo da cidade, o policiamento que mantém a lei, a ordem e as cabeças frias".

Nunca se definiu mais precisamente, em tão poucas palavras, a conduta da Força Pública de São Paulo, fiel guardião da segurança individual, sentinelas da ordem. A sua conduta nos estádios é, apenas, uma amostra do seu comportamento diurno, na cidade e no Estado.

No campo, eles se distribuem por quatro setores e preparam-se para uma tarde de dura tarefa. Um policial para seiscentos e vinte torcedores indóveis, apaixonados, espectadores de uma luta em que as cores dos times despertam, em cada qual, o mais violento anseio de competição. Surgem discussões, estouram imprecações contra o juiz, invectivas contra os adversários, mas a simples presença daqueles 146 homens fardados, distribuídos em quatro cantos do estádio, é um convite à moderação.

E, nas mais das vezes, terminado o espetáculo, não houve nenhum incidente grave.

Noventa mil se divertem e, pouco mais de uma centena em serviço, trabalham, mantêm a ordem e a segurança de todos.

É a mesma organização policial que também já participou de mais sérios entrevero, como, por exemplo da História. Revolução Constitucionalista de 1932. Um século e meio de dedicação e sacrifícios, de risco da própria vida, está dentro daquelas fardas e, sob os capacetes, as "cabeças frias" dos guardiões da ordem pública.

São, atualmente, em todo o Estado, cerca de sessenta mil homens da ativa reserva de primeira linha do Exército, com Infantaria, Cavalaria, Corpo de Bombeiros e Polícia Feminina, garantindo o sono tranquilo da população, a calma em seus divertimentos populares, o seguro progresso do seu Estado isolando-o da delinqüência.

Merce, por isso mesmo, a Policia Militar bandeirante, a gratidão do seu povo e admiração de todos os brasileiros.

Era uma parte do que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 44, de 1977-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.527, de 10 de março de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da presente sessão, o Sr. 1º-Secretário procederá à leitura da Mensagem Presidencial nº 58, de 1977-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 58, DE 1977-CN

(Mensagem nº 130/77, na origem.)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Tribunal Federal de Recursos, o texto do Decreto-lei nº 1.550, de 26 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

Brasília, em 4 de maio de 1977. — Ernesto Geisel.
Of. n.º 71/CJF

Em 31 de março de 1977

A Sua Excelência o Senhor
General-de-Exército Ernesto Geisel
Digníssimo Presidente da República

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de Decreto-lei que trata do reajustamento de vencimentos e provenientes dos servidores das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, com observância das disposições contidas no Decreto-lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977.

Permita-me esclarecer que a adoção da forma de Decreto-lei decorre da urgência da medida, considerando que já foram reajustados os vencimentos dos funcionários dos diversos órgãos do Poder Executivo.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência a manifestação do meu mais profundo respeito. — Ministro Moacir Catunda, Presidente.

DECRETO-LEI N.º 1.550 DE 26 DE ABRIL DE 1977

Reajusta os vencimentos dos servidores das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais valores de vencimentos e provenientes do pessoal civil ativo e inativo das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, decorrentes da aplicação do Decreto-lei nº 1.468, de 12 de maio de 1976, são reajustados em 30% (trinta por cento).

§ 1º Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos ou gratificações do pessoal em atividade, constantes dos anexos II e III do Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, referidos no Decreto-lei n.º 1.468, de 1976, passam a vigorar com os valores especificados nos Anexos II e III do Decreto-lei n.º 1.525, de 28 de fevereiro de 1977.

§ 2º Os valores constantes do Anexo II do Decreto-lei n.º 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, não se aplicam aos servidores que se tenham aposentado com as vantagens de cargo em comissão, cujos proventos são reajustados na conformidade do disposto no caput deste artigo.

§ 3º Em relação aos inativos amparados pelo art. 13 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 1.468, de 1976, o reajuste de que trata o caput deste artigo incide sobre os valores de proventos vigentes a 1º de março de 1977.

§ 4º Com referência aos demais inativos, inclusive os amparados por leis especiais, o percentual estabelecido no caput deste artigo incide sobre o valor total do provento vigente a 28 de fevereiro de 1977, não se lhes aplicando os valores constantes dos Anexos II e III do Decreto-lei n.º 1.525, de 1977.

Art. 2º O servidor sujeito à jornada de trabalho inferior a 8 (oito) horas, quando investido em função integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, fará jus à correspondente gratificação no valor estabelecido no Anexo II do Decreto-lei n.º 1.525, de 1977, vinculado à respectiva jornada e

complementado com a importância proporcional ao número de horas excedentes.

Art. 3º As diferenças individuais de vencimento ou vantagem, porventura percebidas por servidores incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, são absorvidas pelo reajuste concedido por este Decreto-lei, na mesma base percentual.

Art. 4º O salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), por dependente, a partir de 1º de março de 1977.

Art. 5º Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidem sobre o vencimento ou provento.

Art. 6º O reajuste de vencimentos, gratificações e proventos, concedido por este Decreto-lei, vigora a partir de 1º de março de 1977.

Art. 7º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 8º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 1977; 156.º da Independência e 89.º da República. — ERNESTO GEISEL — Armando Falcão — José Carlos Soares Freire — João Paulo dos Reis Velloso.

ANEXO II

(ARTIGOS 3º e 4º DO DECRETO-LEI N.º 1.445, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976)

Escala de Retribuição dos Cargos em Comissão, Funções de Confiança e Funções de Direção ou Assistência Intermediárias, incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

GRUPOS	NIVEIS	Vencimento ou Salário Mensal Cr\$	Representação Mensal %
a) Direção e Assessoramento Superiores	DAS-6 DAS-5 DAS-4 DAS-3 DAS-2 DAS-1	20.000,00 18.000,00 17.000,00 14.500,00 13.000,00 11.000,00	60 55 50 45 35 20
b) Direção e Assistência Intermediárias	NIVEIS	Valor Mensal de Gratificação Cr\$	—
	Correlação com Categorias de Nível Superior		
	DAI-3 DAI-2 DAI-1	2.500,00 1.900,00 1.500,00	— — —
	Correlação com Categorias de Nível Médio		
	DAI-3 DAI-2 DAI-1	1.500,00 1.300,00 1.000,00	— — —

ANEXO III

(Artigo 6º do Decreto-lei n.º 1.445, de 13 de fevereiro de 1976)

Escala de Vencimentos e Salários, e respectivas Referências dos Cargos Efetivos e Empregos Permanentes incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Valor mensal de vencimento ou salário-Cr\$	REFERÊNCIAS	Valor mensal de vencimento ou salário	REFERÊNCIAS	Valor mensal de vencimento ou salário	REFERÊNCIAS
13.313,00	57	3.745,00	31	1.053,00	5
12.678,00	56	3.565,00	30	1.003,00	4
12.075,00	55	3.395,00	29	956,00	3
11.501,00	54	3.233,00	28	911,00	2
10.953,00	53	3.078,00	27	868,00	1
10.432,00	52	2.932,00	26		
9.934,00	51	2.792,00	25		
9.461,00	50	2.659,00	24		
9.011,00	49	2.532,00	23		
8.582,00	48	2.412,00	22		
8.173,00	47	2.297,00	21		
7.783,00	46	2.187,00	20		
7.412,00	45	2.083,00	19		
7.060,00	44	1.985,00	18		
6.723,00	43	1.891,00	17		
6.403,00	42	1.801,00	16		
6.098,00	41	1.716,00	15		
5.807,00	40	1.634,00	14		
5.531,00	39	1.556,00	13		
5.267,00	38	1.482,00	12		
5.018,00	37	1.411,00	11		
4.778,00	36	1.345,00	10		
4.551,00	35	1.281,00	9		
4.335,00	34	1.219,00	8		
4.128,00	33	1.160,00	7		
3.932,00	32	1.106,00	6		

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.468
DE 12 DE MAIO DE 1976

Reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

Art. 13. O reajustamento de proventos de aposentadoria, em decorrência da aplicação do Plano de Classificação de Cargos regido pela Lei n.º 6.029, de 9 de abril de 1974, mediante transformação, vigora a partir de 1º de maio de 1976.

§ 1º O pagamento da importância de aumento, decorrente do reajustamento de proventos a que se refere este artigo, far-se-á em parcelas bimestrais e

em percentuais a serem estabelecidos de modo que o novo valor de proventos seja totalmente atingido em 1º de março de 1977.

§ 2º O valor de vencimento que servirá de base ao reajustamento será o correspondente à classe inicial da Categoria em que seria incluído o cargo ocupado na atividade, aumentado em 30% (trinta por cento).

§ 3º O reajustamento de proventos assegurado por este artigo incidirá sobre a parte do provento correspondente ao vencimento-base e acarretará a supressão de todas as vantagens, gratificações, parcelas e quaisquer outras retribuições percebidas pelo inativo, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

§ 4º Não haverá o reajustamento de proventos de que trata este artigo nos casos em que estes já

sejam superiores ao valor do vencimento da classe inicial que servirá de base ao respectivo cálculo.

tos reajustados e com os percentuais bimestrais de pagamento a que se refere o § 1º.

§ 5º Caberá à Secretaria do Conselho da Justiça Federal elaborar as tabelas com os valores de proven-

ANEXO II

(Artigo 1º, § 1º, do Decreto-lei n.º 1.525, de 28 de fevereiro de 1977)

Escala de Retribuição dos Cargos em Comissão, Funções de Confiança e Funções de Direção e Assistência Intermediárias, incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970

GRUPOS	NIVEIS	Vencimento ou Salário Mensal	Representação Mensal
a) - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	DAS-6 DAS-5 DAS-4 DAS-3 DAS-2 DAS-1	Cr\$ 26.000,00 23.400,00 22.100,00 18.850,00 16.900,00 14.300,00	601 551 501 451 351 201
b) - DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS	DAI-3 DAI-2 DAI-1	Valor Mensal da Gratificação CORRELAÇÃO COM CATEGORIAS DE NÍVEL SUPERIOR 3.250,00 2.470,00 1.950,00	
	DAI-3 DAI-2 DAI-1	CORRELAÇÃO COM CATEGORIAS DE NÍVEL MÉDIO 1.950,00 1.690,00 1.300,00	

ANEXO III

(Artigo 1º, § 1º, do Decreto-lei n.º 1.525, de 28 de fevereiro de 1977)

Escala de Vencimentos e Salários, e respectivas Referências dos Cargos Efetivos e Empregos Permanentes incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

valor mensal de vencimento ou salário Cr\$	Referências	valor mensal de vencimento ou salário Cr\$	Referências	valor mensal de vencimento ou salário Cr\$	Referências	valor mensal de vencimento ou salário Cr\$	Referências
17.306,00	57	8.323,00	42	4.202,00	26	2.124,00	16
16.481,00	56	7.927,00	41	4.001,00	27	2.022,00	13
15.697,00	55	7.549,00	40	3.811,00	26	1.926,00	12
14.951,00	54	7.190,00	39	3.629,00	25	1.834,00	11
14.238,00	53	6.847,00	38	3.456,00	24	1.743,00	10
13.561,00	52	6.523,00	37	3.291,00	23	1.665,00	9
12.914,00	51	6.211,00	36	3.135,00	22	1.584,00	8
12.299,00	50	5.916,00	35	2.986,00	21	1.502,00	7
11.714,00	49	5.635,00	34	2.843,00	20	1.437,00	6
11.156,00	48	5.366,00	33	2.707,00	19	1.368,00	5
10.624,00	47	5.111,00	32	2.580,00	18	1.303,00	4
10.117,00	46	4.858,00	31	2.458,00	17	1.242,00	3
9.635,00	45	4.634,00	30	2.331,00	16	1.184,00	2
9.178,00	44	4.413,00	29	2.230,00	15	1.128,00	1
8.732,00	43						

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Braga Junior, Lenoir Vargas, Cattete Pinheiro, Heitor Dias, Itálvio Coelho, Luiz Cavalcante, Osires Teixeira, Dinarte Mariz e os Srs. Deputados Daso Coimbra, Joir Brasileiro, Paulo Ferraz, Jonas Carlos, Ubaldo Barém e Wilmar Guimarães.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Benjamim Farah, Danton Jobim, Lázaro Barboza e os Srs. Deputados Jerônimo Santana, Antônio Pontes, Daniel Silva, José Bonifácio Neto e Roberto Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A Comissão, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o parecer, que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avulsos do competente parecer.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 58 minutos.)

ATA DA 88^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Matos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco —

ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelos Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingi Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Alosio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB;

Gióia Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Generino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturval Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanholt — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.
Concedo a palavra ao nobre Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Parlamentares:

Desenvolve-se em Brasília, de 12 até 20 do mês corrente, a "Semana de Enfermagem", realizada sob os auspícios da Associação Brasileira de Enfermagem — Secção do Distrito Federal, e do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal — COREN.

A Presidência de Honra desse importante conclave é do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, sendo homenageados, especialmente, ainda, o Ministro da Saúde, Doutor Paulo Almeida Machado, o Ministro do Trabalho, Doutor Arnaldo Prieto, o Ministro da Educação, Prof. Ney Amintas de Barros Braga, o Governador do Distrito Federal, Doutor Elmo Serejo Farias, o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, Profº José Carlos Almeida Azevedo, e o Secretário de Saúde do Distrito Federal, Doutor Milton Muylaert. Menções especiais são feitas à Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Profª Maria Rosa Sousa Pinheiro, e à Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem, Profª Ieda Barreira e Castro.

Atos especiais de religião e de sociabilidade, Sr. Presidente, estão marcando a realização desse importante concílio, tais como Missa de Ação de Graças e Páscoa do Pessoal de Enfermagem do DF, celebrada no Santuário de Fátima, no dia 13, Coquetel de Confraternização para a abertura do conclave, coquetel de encerramento do mesmo e, no dia 20, a partir das vinte horas, Seresta no Solar dos Estados, no Gama. Nos outros dias, palestras versando assuntos de estrito interesse da nobre classe, sessões plenárias de debates desses assuntos estudados, com apresentação de trabalhos das delegações de vários Estados brasileiros, e, de permeio com a realização da Semana de Enfermagem, haverá, no dia 18, o I Encontro de Enfermagem de Centro Cirúrgico e Centro de Material do DF.

Seria redundância, Srs. Parlamentares, eu querer magnificar aqui o trabalho do enfermeiro e da enfermeira. Só o simples pronunciar da palavra nos faz lembrar o quanto de dedicação, carinho, competência e desvelo se encerra no trabalho benfazejo daqueles que integram, como auxiliares diretos, o trabalho divino da medicina. Desde que Florence Nightingale, em âmbito mundial, e Ana Nery, em âmbito nacional, excederam-se a si mesmas no desdobramento de atividades, de capacidade e de serviço ao próximo nas condições que a História guardou, o mundo em geral, e o Brasil, em particular, passaram a dar ainda muito mais valor ao desempenho da enfermeira e do enfermeiro.

Eu não posso, entretanto, no momento em que saúdo a realização dessa Semana de Enfermagem em Brasília, deixar de reconhecer, com especial afeto, o trabalho ainda mais penoso — e por isso ainda mais benfazejo — dos enfermeiros e das enfermeiras que atuam em regiões inóspitas e desprovidas de qualquer conforto, como por exemplo os longes do Acre, mas cujo trabalho, nem por isso, deixa de ser mais ativo, mais presente e mais eficiente do que em qualquer outro lugar. E é por isso que, em nome do povo que represento, não só saúdo os congressistas da enfermagem, como também lhes agradeço a dedicação insone com que distribuem, a mancheias, o sedativo mais do que eficiente da presença competente e simpática no leito do doente.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nunes Rocha.

O SR. NUNES ROCHA (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No sentido de fortalecer os esforços regionais, em favor de uma cada vez maior solidariedade econômica entre os países latino-americanos, e para complementar os instrumentos existentes para esse fim, foi proposta pelo Presidente Luiz Echeverria, do México, a criação de um organismo de consulta e cooperação econômica entre os países de fala espanhola e portuguesa nas três Américas. Isso foi em julho de 1974 na cidade de Lima, capital do Peru, e esse organismo passou a ser conhecido pela sigla de SELA — Sistema Econômico Latino-Americano.

As funções desse novo organismo, Sr. Presidente, seriam resumidamente as seguintes:

- Estudar estratégias coordenadas para o desenvolvimento dos países integrantes;
- Articular ações de defesa dos preços das matérias-primas regionais;
- Coordenar a comercialização desses produtos e
- Coordenar o emprego dos recursos naturais existentes nos territórios nacionais dos países participantes.

O que se pretendia, na realidade, Srs. Congressistas, era uma ação vigorosa dos países latino-americanos no sentido de se fortalecer a capacidade de compra de bens da capital e de tecnologia, garantir os abastecimentos necessários de insumos e de alimentos, atuar no sentido de propor estímulos à integração regional no que respeita à pesquisa técnica e científica e pôr em operação organizações financeiras que estimulassem atividades estratégicas nesta área do mundo, sem a desnecessária e indesejável interferência de organismos ou governos extra-regionais. E isso porque, Sr. Presidente, o organismo que deveria estar sempre ao encalço de tais altos objetivos, a Organização dos Estados Americanos — OEA, que aliás se reunia em Santiago do Chile há pouco tempo, não estava e não está cumprindo esses objetivos a contento dos países latino-americanos.

A criação do SELA, embora fortemente combatida, como era de se esperar, por determinados setores da política continental, encontrou apoio imediato em quase todos os países de fala espanhola e no Brasil. Não temos visto, entretanto, que por parte do Brasil esse apoio tivesse sido tão ostensivo e tão vigoroso quanto deveria ser, razão por que fazemos um apelo às nossas autoridades para que iniciem, urgentemente, a execução de medidas que deixem bem claro nosso apoio decisivo ao SELA. O nome do organismo, Srs. Congressistas, não deve assustar a ninguém. O "Sistema Econômico Latino-Americano", que exclui desde logo os Estados Unidos da América, foi criado como defesa necessária. Sabem os Srs. Congressistas que a lei de comércio exterior norte-americana é necessariamente protecionista. Exemplo vivo disso, nos dias que correm, é a sobretaxa imposta à importação de calçados brasileiros. Temos, portanto, o direito, como o têm outras nações soberanas desta parte do mundo, de criar organismos que nos protejam. É o caso do SELA.

É necessário, pois, que nossas relações com o Sistema Econômico Latino-Americano sejam revigoradas, especialmente porque o SELA, antes de ser o instrumento econômico que na realidade é, é um instrumento eminentemente político que convém às aspirações de potência emergente que hoje embalam para o futuro. Há pouco tempo, no Panamá, o Brasil assinou solenemente, com as outras nações latino-americanas, a criação formal do SELA. Precisamos dar-lhe, agora, o apoio de que precisa para atingir seus objetivos.

Era o que tinha para dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Moura.

O SR. JORGE MOURA (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Para que conste nos Anais do Congresso Nacional, passaremos a ler o artigo publicado hoje, na *Folha de S. Paulo* da lavra do escritor e jornalista Luiz Alberto Bahia:

VOZES DA SOCIEDADE CIVIL

Seria cego o Governo que, representando um regime político, não visse em certas manifestações da sociedade civil mais do que uma simples oposição ao Governo. Pois as manifestações da sociedade civil, até agora realizadas, são indicativas de uma crise de regime que não se resolve pelo simples apelo à força ou recorrendo à polémica discursiva.

As manifestações da Igreja, dos advogados, da Ordem e dos institutos, dos estudantes, dos empresários, e, agora, pelos professores de São Paulo, expressam que o regime entrou em curso de colisão com a sociedade civil. Esta já revela, inequivocante, sua inconformidade com um estado de coisas que perdeu legitimidade. Primeiro porque exorbitou na reforma constitucional. Segundo, porque está falhando no plano da condução eficiente dos negócios nos campos decisivos da inflação e do ajustamento da política econômica às realidades criadas pela crise energética e pela crise de atividades no mundo inteiro.

Não há razões para pânico ou medo em face da perspectiva que se abre conjugando um problema constitucional, criado pela última reforma, a um problema sucessório. Haverá muito que temer se, a pretexto de consolidar preferências presidenciais para sucessão, adie-se a solução constitucional moderada para o rompimento que se verifica entre a sociedade civil e o regime político. A demanda de ordem jurídica está em maré montante. Os pronunciamentos dos advogados e dos professores não deveriam ser descartados sob alegação de influência ideológica. Só se for dada prioridade à questão jurídico-constitucional será possível encaminhar reivindicações políticas, que transcendem o nosso bipartidarismo vacilante.

O manifesto de professores universitários paulistas engrossa a denúncia do Conselho Federal da Ordem, quando afirma, com repercussão, que existe um conflito entre as exigências de liberdades e as instituições sócio-políticas. Diz o manifesto que "as instituições sócio-políticas vigentes no País não suportam a manifestação dessas liberdades, como demonstram as transgressões sistemáticas por parte das autoridades, dos direitos mais elementares..."

O Governo facultou quorum constitucional facilitado ao Congresso com o intuito de, na oportunidade que lhe convenha, voltar a reformar a Constituição. A questão porém não cabe na conveniência tática do Governo, admitido como certo que a ruptura da sociedade civil com o regime está declarada em pronunciamentos claros. O que se propõe é a prioridade da normalização jurídica mediante uma ação preventiva, que modere e encaminhe a satisfação, pelo Estado, das aspirações da sociedade civil. Nesse quadro, os partidos no Congresso têm papel maior a representar, na medida em que as lideranças se encontrem com o País e, graças a isso, cheguem a concordar sobre os fundamentos essenciais da ordem jurídica a restaurar.

A liderança política do País, e nela estão incluídos o Presidente da República e demais responsáveis pelo regime político, precisa compreender que medidas antecipatórias inteligentes, que escutem o som que vem de baixo, poderão nos livrar de escolhas difíceis em futuro próximo.

Como, por exemplo, a escolha entre o fechamento violento e uma explosão constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Norberto Schmidt.

O SR. NORBERTO SCHMIDT (ARENA — RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma das grandes aspirações da coletividade sul-rio-grandense é tornar melhormente navegável as vias fluviais lá existentes, principalmente os grandes Rios Taquari e Jacuí.

Queremos registrar com grande satisfação que a Revolução entregou, em parte navegável, um dos rios caldosos do Rio Grande do Sul, o Taquari, conseguindo levar uma embarcação razoavelmente grande até o Porto de Bom Retiro, até o Porto de Estrela, zona essencialmente de produção agrícola, zona das mais ricas do Rio Grande do Sul.

Quero registrar uma comunicação dirigida pelo Ministro dos Transportes, Dyrceu Nogueira:

"RIO TAQUARI NAVEGÁVEL DEPOIS DE VINTE ANOS"

Correio do Povo

O Ministro Dyrceu Nogueira, dos Transportes, que se encontra em Passo Fundo, enviou daquela cidade mensagem ao Presidente Geisel informando que anteontem o barco "Porto de São Pedro" atracou no terminal rodoviário de Estrela, sendo, assim, a primeira embarcação a percorrer o trecho do rio Taquari que liga os municípios de Taquari, Bom Retiro, Cruzeiro do Sul, Lajeado e Estrela.

— Trata-se — disse o Ministro em sua mensagem — de uma retomada depois de vinte anos de interrupção na navegabilidade normal do rio. E, acrescenta:

"Informo também a Vossa Excelência que na ocasião foi realizada a primeira operação oficial das comportas da ecluse e efetuado o primeiro carregamento de 2.700 toneladas de farelo de soja, da Olvebra S/A, transportado até o porto de Rio Grande. Pertencente à Navegação Taquara, o "Porto de São Pedro" é de fabricação nacional, com 84 metros de comprimento por 14,5 metros de largura, sendo acionado por dois motores de 625 HP cada um.

Está, pois, de parabéns o Governo de Vossa Excelência, por acontecimento ímpar e de tamanha significação para a economia do Rio Grande e do País.

Rejubilam-se, assim, os brasileiros que, na iniciativa privada ou pública, tudo têm despendido de seus esforços para o desenvolvimento cada vez mais crescente da navegação interior do Brasil. Respeitosamente. Dyrceu Araújo Nogueira".

Junto aqui os meus cumprimentos pela magnífica obra que está sendo realizada no Rio Grande do Sul, no setor fluvial.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Para a leitura da Mensagem Presidencial nº 60, de 1977-CN, referente ao Decreto-lei nº 1.551, de 2 de maio de 1977, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 44, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.527, de 10 de março de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar discutí-lo, vou encerrar a discussão (Pausa)

Está encerrada

Em votação

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o projeto de decreto legislativo nas duas Casas do Congresso Nacional e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos)

ATA DA 74a. SFSSÃO CONJUNTA EM 11.5.77
(Publicada no DCN -Série II -
de 12.5.77)

RETIFICAÇÃO

Na designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 7/77-CN, que estabelece base para correção monetária, e dá outras providências;

Na página 898, 2a. coluna,
Onde se lê:

PROJETO DE LEI Nº 7/77-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional ... e os Srs.
Deputados A. H. Cunha Bueno, Gomes da Silva ...

Leia-se:

PROJETO DE LEI Nº 7/77-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional ... e os Srs.
Deputados A.H. Cunha Bueno, Igo Losso, Gomes da Silva...

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Via-Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00